

02-0041/1999



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0041/1999 DE 1999

2 - 18

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0041/1999 DE 02/09/99

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA (PL)

E N E N T A:

CONCEDE AO SR. ARLEN VILCINSKAS, A MEDALHA ANCHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:40:27

00000008256-20



ARQUIVADO EM 26/05/2011

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 02 SET 1999
 Presidente

225

Folha n.º 01 do proc.
 n.º 61 de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

PDL 02 - PDL
 02-0041/1999

Concede ao Sr. Arlen Vilcinkas, a "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

APROVADO EM DISCUSSÃO E
 VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
 08 NOV 2000
 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor Arlen Vilcinkas, a "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

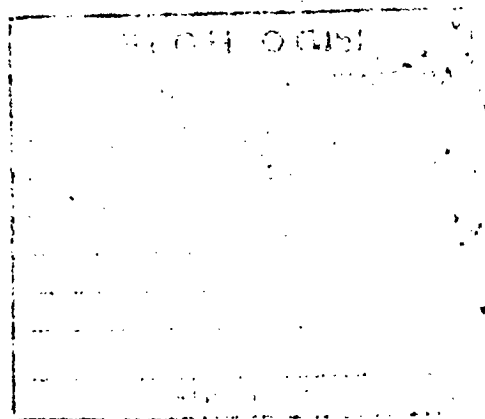
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zanera
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 02 SET 1999
 - DT. 10 -

RECEBIDO NA A. T. M.
 Em 19, 8 1999
 às 12,45 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 041 03 08 23 a 1

Roemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	41	de 1999
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo, tem por objetivo agraciar o sr. Arlen Vilcinskaskas, com a outorga da "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Arlen Vilcinskaskas nasceu na cidade de São Paulo, bairro da Mooca em 23/06/58, filho do Sr. Afonso Vilcinskaskas e Sra. Zulmira Borin Vilcinskaskas.

Filho de pais lituanos, nascido em berço evangélico, bem cedo já sentiu seu chamado para servir a Deus e aos oito anos começou a auxiliar as pessoas necessitadas e enfermas, orando, aconselhando. Com tanta dedicação, por onde anda, junta multidão para ouvi-lo pregar, orar, cantar e ensinar as palavras de Deus.

Com suas palavras cativantes, seu sorriso contagiante, sua alegria de viver (profundamente doente, desenganado pela medicina, quase morrera, mas Jesus o curou livrando dos fortíssimos remédios a que estava sujeito), leva esperança de fé a muitas pessoas.

Como profundo conhecedor da palavra de Deus, ministra estudos, ensinando o povo a ter uma vida digna, feliz .

Visitou vários países: Inglaterra, Portugal, Espanha, Israel, Estados Unidos. Londres ficou marcada pelo seu carisma, fé , quando muitas pessoas receberam a graça da cura física e emocional , após ouvirem as palavras de Deus por ele proferidas. Em Portugal e Espanha, sua presença marcante deixou diretrizes e ensinamentos, raízes que até hoje se mantêm vivas. Em Israel, muitos fiéis foram batizados nas águas do Rio Jordão.

Presidente da Congregação Cristã Época da Graça, que conta com mais de 7.000 membros , com sede na Vila Prudente, tem seu ministério voltado para as obras sociais (assistência a diversas famílias com cestas básica, roupas, calçados e, principalmente o apoio espiritual), coordenação de visitas a hospitais, asilos creches, encontros de casais, jovens, crianças, buscando fortificar os elos familiares.

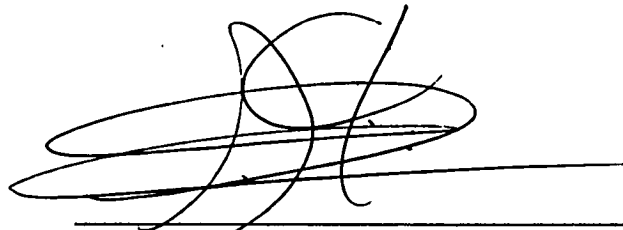
Incentivou a formação de um coral, hoje com 110 vozes e uma orquestra de 50 músicos, dirigidos pelo maestro Ismael Fernandes, que o acompanham em todos os lugares, levando as palavras de Deus, pois é certo que a música, o coral , conseguem abrir corações fechados e amargurados.

Seu ministério cresce, fundamentando-se cada vez mais e todos agradecem por seus ensinamentos sobre as palavras de Deus.

São Paulo, 17 de Agosto de 1.999

Senhor Vereador
Archibaldo Zancra

Tendo sabido da homenagem que V. Excia me distingue e para fins de cumprimento do parágrafo único do art. 348 do regimento Interno desta Egrégia Câmara, presto a minha amuência.



Pb. Arden Vilcinskis

Presbitero Presidente

Sua a Bomon
sobre Pels de Bomon n.
+ ou da Pels de Bomon

R. Lagon

+ no v.
Bomom Pels Bomon
R, CHAMAN.TA n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 41 de 19 99 02 09 99

(a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 03/09/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

03/09/99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/9/99 às 18:00hs.

At. do Sr. Vereador IVO MORENO
para tabelar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de Setembro de 1999

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 14.9.99

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do prec.º
N.º 419
Suplemento
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

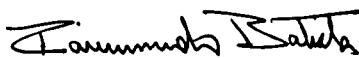
PDL 41/99
08/09/99

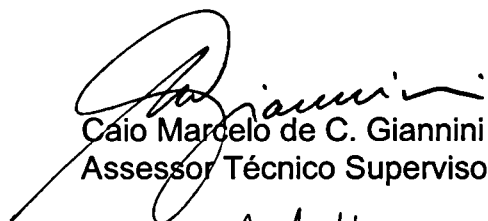
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Archibaldo Zanca, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlen Vilcinskis.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

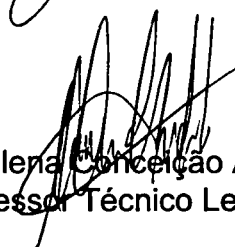
Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., o projeto é legal.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

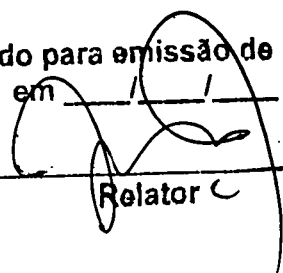

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 21/09/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em _____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE juntado nesta data PROVA DE ACÓRDÃO rubricado sob

folha n.º 06 / 27/10/99 al 1



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 06 do proc. PDZ
nº 041 da 99

31/11/99

Mônica P. A. P. Silva
Assist. T. C. Dir. IV

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1469/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlen Vilcinskaskas.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça 13/11/99.

17 - RELCOM
17-0748/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11/15/99
pagina 43
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/11/99

CARMEN L. LO
Assistente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 23/11/99 às 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 11 / 99

mu
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

QUE, juntado nesta data com o original, rubricado

10/10/99 1 02/02/99

Mônica R. A. Paiva
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0047/2000

Folha nº 08 do proc.
nº 041 de 99
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 41/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, a propositura em epígrafe visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlen Vilcinskis.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 6).

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em vista que a Justificativa, à guisa de biografia do homenageando, demonstra – ainda que de forma sucinta – os seus méritos inegáveis e o ministério evangélico que tem exercido em nossa cidade.

Assim, por exemplo, são os ensinamentos cristãos que leva a todo o povo de Deus e assim também são seus exemplos de vida cristã e dedicada ao Senhor.

Atualmente, preside a Congregação Cristã “Época da Graça”, com mais de 7 mil membros, onde tem seu ministério evangélico, voltado para as obras sociais, para as visitas aos doentes e desamparados.

Além disso, é animador cultural em sua Congregação, tendo criado um coral que conta com cerca de 100 adeptos, além de uma orquestra de 50 músicos.

Por seu trabalho, por seu ministério que cresce em favor da fortificação dos laços familiares, por todo o exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/2000.

- Presidente *Mônica R. A. Paiva*

- Relator

Vicente Cardozo
Arden Vilcinskis
Arden Vilcinskis
Arden Vilcinskis

17 - RELCOM
17-6005/2000

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/02/00

SEM EFEITO
Mônica R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 04 / 2000

página 49 coluna 3ª

Conferido Maria Luiza

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/05/00

MSS.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 02/05/00 às 12 h 00.

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

SALIM CURIATI
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de 05 de 00

BJ
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGISTRO DE DOCUMENTOS
Protocolo nº 08
Data de Registro 02/06/00
Assessoria de Informação e Comunicação

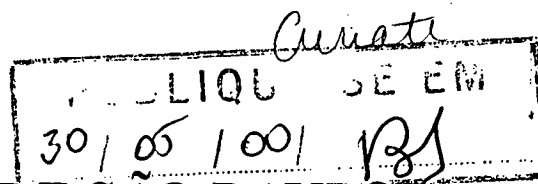


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR
16-0595/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/99



Folha nº 08 do PDL
nº 41 de 97

Mônica R. A. Paiva
Téc. de Dir. IV

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlen Vilcinskaskas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/05/00

Presidente -

BS

Relator -

Sallus

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2151/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/06/2000
pagina 40 coluna 3:
Conferido: _____

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

A. A. T. M.
02/06/00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 09
n.º 10 09/11/00
M.ª José

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO DE CIRCULARS E TAQUIGRAFIA DT-10

Registro 10.940

ROD.:17	FOLHA:2	TAQ.:ALEX	SESSÃO:122 EXTRAORDINÁRIA
ORADOR:	DATA: 8 II 2000		SEM REVISÃO

Item 53. PDL 41/99, do Vereador Archibaldo Zancra (PL).

Concede ao Sr. Arlen Vilcinskaskas a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 41

de 19

99

09.11

00

(a)

Marta José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

À Leg.3
Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 122ª Sessão Extraordinária, de 08.11.00, estando em condições de ser enviado à promulgação.

09/11/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

Sr. Nelson,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

09/11/2000

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/11/2000

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE documento rubricado
documentos e papel de informação
rubricado
Em 16 / 11 / 00

(a)



Folha nº 41
99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /1999)
(VEREADOR ARCHIBALDO ZANCRA)

Concede ao Sr. Arlen Vilcinskas a
"Medalha Anchieta" e o "Diploma de
Gratidão da Cidade de São Paulo".

Armando Mellão Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Arlen Vilcinskas a "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2000.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2000.

O Diretor Geral,

RESOLUÇÃO Nº 12.455/2000	
de 15 / 11	2000
pagina 46	folha 02
Conferido:	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

41 99. 16. 11. 00 12
À D.G. – Senhor Diretor-Geral,
Para as devidas providências.

16/11/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Ao DT.1

Senhor Diretor,

Para as devidas providências.

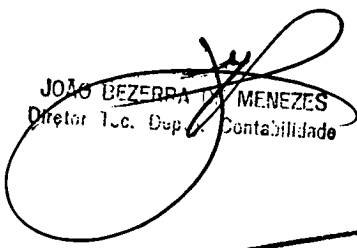
16.11.00

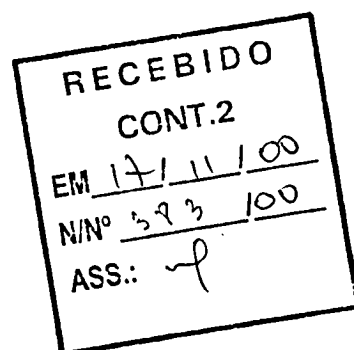

LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

17.11.2000

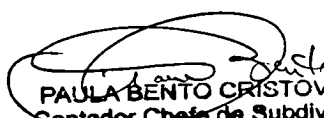

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Lc. Dup. Contabilidade



D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme nota fiscal nº 1.908 da
firma A B C Caligrafia Profissional S/V. Ltda.e entregue
no Cerimonial.

05. dezembro. 2.000

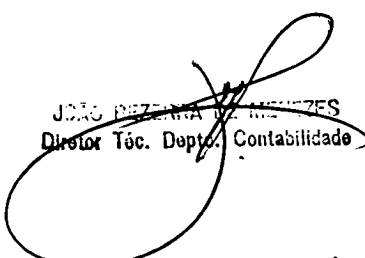

PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

Ao Cerimonial da Presidência,
Senhor Chefe.

Devidamente providenciado.

jbs/

05/12/2000

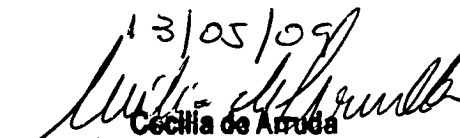

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

A

S.G.P.-22 - Senhor SUPERVISOR

Informamos que a Honoraria
em questão foi encaminhada ao
Homemageado.

RDB 08-0056/200

13/05/09

Cecília de Araújo
Chefe de Cerimonial - CCI-4

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 13 / 05 / 09

Pedro Henrique L. Campos

(a) Técnico Administrativo

RP 11.195



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

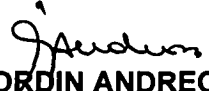
Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 02 - 41 de 20 1999 19 05 09 (a) Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.185

À SGP-33 – Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

21/05/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

1

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
nº.....14.....26.....1.05.....1.09.....
Usirajara

USIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo 02-41 de 1999 26/05/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 14 fls.
Arquivado em 26/05/2009
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215